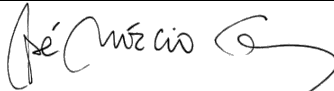




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000416/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica denominado "Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo" a atual Escola Municipal Santa Cândida, que fica localizada na Rua Jorge Raimundo, número 531, bairro Santa Cândida, CEP 36061-420, Juiz de Fora - MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de outubro de 2025.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

